

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 070 de 18 de março de 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Inciso VI, art. 50 e art. 60, da Lei Complementar Municipal 024/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade ao Servidor abaixo relacionado, nos termos do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – **LTCAT 2023/2024.**

Nome	Mat.	Cargo	Item do LTCAT	Perc. %
RODRIGO MILAN	1214/01	Tec. Agrop.	6.28.5	40%

- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC, Em 18 de março de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se **ODAIR MORONA**

Secretário de Administração e Fazenda